CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-07-04	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.04 15:10:12 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2906 / XIII (3 .ª)

Assunto: Encerramento do balcão de Arazede, Montemor-o-Velho, da Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O CDS-PP teve conhecimento do encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos (CGD), situado em Arazede, Montemor-o-Velho, tendo a transferência das contas sido feita para um balcão de uma localidade de um concelho vizinho (Tocha, Cantanhede), situado a 12 quilómetros, sem que aos clientes tivesse sido dada opção de escolha.

A população de Arazede, uma freguesia de Montemor-o-Velho com cerca de cinco mil habitantes, é predominantemente idosa, utilizando o atendimento presencial ao balcão, e vê-se agora confrontada com uma deslocação de 12 quilómetros para ir ao banco.

Entende o CDS-PP que esta decisão coloca em causa um serviço público de proximidade e confiança enraizado há décadas e de extrema importância numa zona de grande afluxo turístico e balnear.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP considera que, sendo a CGD uma instituição do Estado, deve ter sempre presente a defesa do interesse público, o que inclui os interesses das famílias e das empresas do nosso país.

Importa compreender qual o impacto que estes encerramentos têm para as populações, e se os encerramentos previstos poderão vir a colocar em causa o bem-estar das pessoas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quais os critérios que presidiram à decisão de encerrar o balcão da Caixa Geral de Depósitos de Arazede, Montemor-o-Velho?

2- Quais os critérios que presidiram à decisão de, sem qualquer consulta, transferir as contas para o concelho vizinho?

3- Que indicações estratégicas foram dadas à Caixa Geral de Depósitos em matéria de rede de balcões e rede de caixas multibanco?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.